



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proposição de Lei nº63/2.025

Ratifica Acordo de Cooperação nº 09/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e o Município de Bom Despacho e Autoriza a Assinatura de Termo Aditivo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Acordo de Cooperação nº 09/2024 e o seu 1º Termo Aditivo, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e o Município de Bom Despacho que tem por objeto o estabelecimento de cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração visando o apoio para a implantação e consolidação do Campus Bom Despacho do IFMG, conforme cópia constante do Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2025.

Bom Despacho, 28 de agosto de 2025.

Vereador Maique

Presidente da Câmara Municipal

Vereador Rodrigo Chapola

Vice-presidente da Câmara Municipal

Vereador Eltinho

1º Secretário da Câmara Municipal

Vereador João Eduardo

2º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 03ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 28/08/2025, que foi colocado em pauta para discussão e votação o **Projeto de lei 63/2025** de autoria do chefe do executivo que “Ratifica Acordo de Cooperação nº 09/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e o Município de Bom Despacho e Autoriza a Assinatura de Termo Aditivo, e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade COM emendas. Certifico por fim, que estavam presentes a totalidade dos vereadores e não tendo votado apenas o Vereador Maique (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 28 de agosto de 2025.

Marinely Martinez de Andrade